



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 9 de outubro de 2020.

De: DDI/Protocolo

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 1271/2020

Proposição: Sanção nº 50/2020

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sancionei na Lei nº 9.689, o Autógrafo de Lei nº 11.335/2020, referente ao Projeto de Lei nº 33/2020, de autoria do Vereador Sandro de Menezes Parrini.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Análise Preliminar

Pedro Henrique Pereira Soares
Assessor Técnico

Saul Siqueira Dias
Diretor Depto Documentação e Informação



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300310030003500320034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.